



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60– Centro

Cep: 84.200-000 – Jaguariáiva-Pr.

Fone/Fax: (043) 535-2130 / 535-1233

LEI Nº 1633/2005

Súmula: Dá nova denominação ao Posto de Saúde no Bairro Espigão Alto

A Câmara Municipal de Jaguariáiva aprovou , e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art.1º - Fica denominado Posto de Saúde “**JOÃO BARBOSA DOS SANTOS**”, A Unidade de Saúde, localizada no Bairro Espigão Alto, Distrito Eduardo Xavier da Silva – Sertão de Cima.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 04 de Julho de 2005.

PAULO HOMERO DA COSTA NANNI

Prefeito